



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 857, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para viajar do município de São Luiz-RR ao município de Pacaraima-RR, no dia 29 de agosto do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditórios e o que mais coube naquela Comarca, com ônus.

II – Designar o Servidor Público MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Pacaraima-RR, no dia 29 de agosto do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral